

Ferramenta A: Desenvolvimento e implementação de uma política de Eco-Compras

Objectivos da ferramenta

- Auxiliar as Autoridades Locais a desenvolver e implementar uma **Política de Eco-Compras**

Benefícios da implementação de uma Política de Eco-Compras

- Torna a implementação das Eco-Compras Públicas (ECP) mais sistemáticas e eficientes
- Incentiva a participação dos técnicos desta área na implementação das ECP
- Promove a cooperação e o diálogo com os fornecedores e o público em geral
- Influencia o mercado: incentiva a produção sustentável
- Auxilia as autoridades locais dando uma maior legitimidade

Dresden – Benefícios da Política de Eco-Compra

- Optimização da gestão e das aquisições de bens e serviços na organização
- Redução do armazenamento de substâncias perigosas
- Redução dos resíduos gerados, das emissões, do consumo de água potável, energia e redução do impacto ambiental das actividades do Município no ambiente em geral
- Maior certeza que toda a legislação é tida em consideração sistematicamente

O que faz esta ferramenta?

Após uma análise das várias Políticas de Eco-Compras de Municípios que apresentam boas práticas de Compras amigas do Ambiente, elaborou-se uma tabela com todos os aspectos que deverão ser abordados numa política por forma a ser sistemática e eficaz. Esta tabela pretende facilitar a concepção da política de Eco-Compras de uma autoridade local (independentemente do seu âmbito: Eco-Compras na sua generalidade ou Compra de um determinado produto).

Acções rápidas

Se não tem tempo de consultar todo o documento, encontrará aqui os tópicos essenciais que uma Política de Eco-Compras deverá abordar:

A Câmara Municipal compromete-se com a seguinte política de Eco-Compras:

1. Deverá começar com um compromisso geral:

➤ *Implementando esta política tencionamos adquirir bens e serviços por forma a atingir um progresso contínuo e mensurável do nosso desempenho ambiental, reduzindo os impactos ambientais e mantendo simultaneamente a viabilidade económica.*

2. A declaração deverá então tornar-se mais específica, incluindo possivelmente objectivos e compromissos concretos em relação a determinados produtos:

➤ *A Câmara Municipal tem por objectivo reduzir a compra de novos bens, e adquiri-los apenas quando for essencial, reduzindo o desperdício e reparando e reutilizando os produtos existentes.*

- *A Câmara Municipal pretende introduzir critérios ambientais em 50% dos seus processos de aquisição até 2010.*
- *Produtos contendo químicos responsáveis pela destruição da camada de ozono não deverão ser adquiridos, bem como madeira tropical não certificada e pesticidas proibidos pela UE.*
- *Os prestadores de serviços contratados pela Câmara Municipal deverão fornecer os seus serviços em conformidade com os requisitos ambientais da autoridade local.*

3. Deverá conter indicações de como será implementada:

- *Será constituída uma Comissão Técnica para promover a implementação da política. Esta Comissão deverá ser constituída por um representante de cada área e deverá preparar um relatório anual sobre as actividades desenvolvidas e o programa de trabalho.*
- *Serão definidos critérios técnicos a incluir nos Cadernos de Encargos e especificações para empreiteiros e fornecedores municipais.*

4. Deverá indicar uma estratégia de comunicação da política dentro da organização, aos fornecedores e ao público em geral, bem como de formação de pessoal:

- *A Câmara Municipal indicará linhas de orientação e recursos para permitir a implementação efectiva desta política, proporcionará ferramentas de formação e sensibilização ambiental para técnicos e vereadores, e garantirá a comunicação eficiente entre a unidade central de compras e os departamentos individuais.*
- *A Câmara Municipal irá estabelecer parcerias com os fornecedores e empreiteiros para os auxiliar na melhoria do seu desempenho ambiental (por exemplo a reduzir, reutilizar e reciclar as suas embalagens), disseminando desta forma boas práticas ambientais na cadeia de fornecedores.*
- *Esta política será promovida junto de outras Câmaras Municipais e junto da comunidade em geral através de várias acções (como por exemplo folhetos e um sítio na internet dedicado a esta questão).*

5. A declaração deverá conter informação sobre como será monitorizada a sua implementação e como será continuamente melhorada:

- *A política será revista anualmente, controlando os resultados e actualizando o seu conteúdo, estabelecendo, sempre que possível, novos objectivos mais ambiciosos e conforme os anteriores vão sendo atingidos.*
- *A Câmara Municipal melhorará continuamente a Política de Aquisições de bens e serviços e as linhas de orientação através uma revisão regular de contratos, fornecedores e do estabelecimento de metas de referência comparativas, integrando os critérios de aquisição da organização no sistema de gestão ambiental EMAS ou ISO 14001 e monitorizando o seu desempenho recorrendo a indicadores ambientais.*